



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo Administrativo: 4.518/2024

I – INTRODUÇÃO

O presente tem como objeto a aquisição de lenços umedecidos destinados ao cumprimento de determinação judicial Processo Judicial nº 1007907-48.2023.8.26.0278 – I.S.B.M.

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição visa cumprir ordem judicial que condenou o município de Itaquaquecetuba a adquirir e fornecer lenços umedecidos pleiteados judicialmente, uma vez que a ordem judicial tem caráter imperativo e impõe penalidades em caso de descumprimento, faz-se necessária a compra dos insumos para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário público em razão das sanções que podem ser impostas, os itens solicitados não estão contemplados na RENAME 2020,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

portanto, não são disponibilizados pelo SUS administrativamente.

III – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto de aquisição se trata de bem de consumo o qual, o recurso orçamentário e financeiro não está previsto no Plano Plurianual – PPA 2024 uma vez que a nova lei de licitações passou a vigorar em 2024.

IV – REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

A aquisição deverá observar os seguintes requisitos:

1. **Sustentabilidade:**

- 1.1. A contratada observará as boas práticas para o processamento de produtos de saúde (Resolução da Diretoria Colegiada RDC 15/2012 – Anvisa).
- 1.2. Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da Anvisa e Inmetro, se existentes.
- 1.3. Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR 32/ABNT;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

portanto, não são disponibilizados pelo SUS administrativamente.

III – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto de aquisição se trata de bem de consumo o qual, o recurso orçamentário e financeiro está devidamente previsto no Plano Plurianual – PPA 2024 e Lei Orçamentária Anual – LOA para 2024.

IV – REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

A aquisição deverá observar os seguintes requisitos:

1. Sustentabilidade:

- 1.1. A contratada observará as boas práticas para o processamento de produtos de saúde (Resolução da Diretoria Colegiada RDC 15/2012 – Anvisa).
- 1.2. Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da Anvisa e Inmetro, se existentes.
- 1.3. Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR 32/ABNT;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

2. Da exigência de carta de solidariedade: Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.
3. Não será admitida a sub-aquisição do objeto contratual.
4. Não haverá exigência da garantia da aquisição dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.
5. No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
6. No caso de produtos importados, é obrigatório que constem na rotulagem todos os dizeres de rotulagem no idioma oficial do Brasil (português), sem prejuízo de sua inscrição paralela em outros idiomas.
7. Todos os produtos deverão apresentar carimbo legível e utilização de tinta própria para embalagem, contendo os seguintes dizeres: *"venda proibida para o comércio"*.
8. Quando não existir embalagem secundária toda a informação requerida deve figurar na Embalagem Primária.
9. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis após o 1º dia útil da emissão da autorização de fornecimento.
10. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
11. Os insumos deverão ser entregues no seguinte local: Setor de Abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde, localizado à Rua Flor de Cactus nº 170, Bairro Quinta da Boa Vista, Itaquaquecetuba, SP.
12. Horário de entrega: das 08h30 às 16h00.
13. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.
14. Os produtos serão conferidos no ato da entrega, tanto quanto a conformidade com as especificações do edital e da proposta, no que se refere a quantidades e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

qualidade, bem como quanto com a parte documental (nota de empenho, autorização de fornecimento, nota fiscal).

15. Se houver desconformidade entre o exigido no edital e o produto entregue, a empresa será notificada para substituição, devendo fazê-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

16. O transporte, carga e descarga serão de responsabilidade da empresa vencedora do certame, sem ônus de frete para a Secretaria Municipal de Saúde.

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade indicada foi definida de acordo com o contido no receituário de pacientes atendidos no serviço de assistência especializada, acrescida da margem de segurança de 20% (vinte por cento).

Por tratar-se de produto não padronizado e por fatores como alteração da prescrição médica, descontinuidade do tratamento, entre outros, poderá haver irregularidade no consumo, o que torna desconhecido o real quantitativo a ser consumido ao longo do período.

Informações acerca da determinação encontram-se pormenorizadas em anexo I deste Estudo Técnico Preliminar.

Item	Descrição do Item	Valor Unit.	Apresentação	*Quant. (ano)
01	Lenço Umedecido	R\$ 19,35	Pacote	130*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

Material: Não Tecido			
Dimensões: Cerca de 15 x 20 cm			
Componentes: C/ Emoliente			
Isento De Álcool			
Característica Adicional: Hipoalérgico			
Tipo Uso: Descartável			
Embalagem c/ 100 unidades			

VI – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base em pesquisa na rede de internet os seguintes valores foram identificados:

	MAGAZINE LUIZA	AMAZON	CASAS BAHIA	MÉDIA
LENÇO UMEDECIDO	R\$ 12,75	R\$ 20,90	R\$ 24,39	R\$ 19,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

CASASBAHIA

Informe seu CEP

O que você tá procurando?



Entre ou cadastre-se para ver seus p

Compre por departamentos

Telefonia

Eletrodomésticos

TVs e Vídeo

Móveis

Eletroportáteis

Informática

Serv

por

Ofertas da TV

Escova Secadora

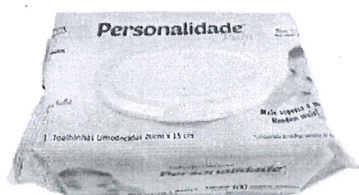
Chapinha

Secador

Baby Liss

Umificador

casasbahia.com.br > Beleza e Saúde > Saúde > Acessórios para Saúde



(0 avaliações)

Toalhinhas Lenços Umedecido Com 100 Unidades

(Cód. Item 1506012763) Outros produtos Não Informado

Vendido e entregue por Olist

R\$ 24,39

ou em até 2x de R\$ 12,56 com juros (1,99% a m)

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

Retornar aos resultados



Passa o mouse para ampliar a imagem



Toalhas Umedecidas Drybaby Plus pacote com 100 unidades

Visite a loja TENA

4,6 ★★★★★ 201 avaliações de clientes | [Pesquisar nesta página](#)

R\$ 20,90 (R\$0,21 / count)

✓prime

Promoção Mais por Menos - Até 15% off em 10 itens [Comprar itens elegíveis >](#)



Pagamentos e
Segurança



Enviado pela
Amazon



Política de
devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Marca	TENA
Tipo de pele	Seca
Contagem de unidades	100 count
Número de itens	1
Faixa etária (descrição)	Bebê



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

magalu

Busca no Magalu

Entrar (0)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para Itaquaquecetuba - 08570-007

Obrigada! Recebemos sua localização. Para alterar basta clicar novamente

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informações

magalu > Mercado > Infantil / Bebês > Toalha Umedecida > Toalha Umedecida Personalidade Baby Total Care 20x15cm com 100 lenços

Toalha Umedecida Personalidade Baby Total Care 20x15cm com 100 lenços

Código: 176707 - Ver detalhes e comprar > Personalidade Baby

★★★★★ Avaliar produto

Vendido e entregue por **Dona**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

09-14-17
R\$ 12,75 no Pix
(16% de desconto)

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 14,17
1x R\$ 14,17

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

ITAQUAQUECETUBA, SP - 08570-007

alterar

Receba em até 3 dias úteis
Após o pagamento confirmado

R\$ 10,44

VII – ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

Com base nos valores encontrados na rede de internet, o custo estimado da aquisição é de aproximadamente R\$ 2.515,50 (dois mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos).

VIII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

No plano internacional, o Brasil é signatário do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas, que foi adotado na XXI Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), em 19 de dezembro de 1966 (Brasil, 1992), e do Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais “Protocolo de São Salvador”, concluído em 17 de novembro de 1988 (Brasil, 1999). No tocante ao direito à saúde, o art. 12 do pacto estabelece que os Estados “reconhecem o direito de toda pessoa de desfrutar o mais elevado nível possível de saúde física e mental”, e o art. 10 do protocolo determina que “toda pessoa tem direito à saúde, compreendendo-se como saúde o gozo do mais alto nível de bem-estar físico, mental e social”. Como o Brasil referendou essas normas internacionais, tem-se que o Estado brasileiro reconhece o direito à saúde como um direito humano. Tendo em vista que uma vez que a determinação judicial possui caráter imperativo com imposições de multas e penalidades em caso de descumprimento, faz-se necessária a compra dos insumos para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário público em razão destas.

A empresa vencedora deverá atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição detalhada dos produtos. As especificações dos itens a serem adquiridos foram elaboradas de modo adquirir de boa qualidade, evitando com isso prejuízos causados pela perda ou não utilização dos mesmos.

IX – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Neste caso, estamos lidando com a aquisição de um item único. O parcelamento deste item não é tecnicamente viável, pois se trata de um único produto que não pode ser dividido em partes menores sem comprometer sua funcionalidade e integridade. Além disso, do ponto de vista econômico, o parcelamento deste item único poderia resultar em custos adicionais devido à necessidade de múltiplas entregas, o que não seria economicamente vantajoso para a administração pública. Portanto, justificamos que o não parcelamento deste item



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

único é a abordagem mais adequada para esta licitação, garan-tindo a eficiência e a economicidade da aquisição.

A licitação para a aquisição de que trata o objeto do presente, por meio de menor preço por item, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

X - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com as aquisições objeto deste Estudo Técnico Preliminar esta Secretaria de Saúde visa atender determinação judicial pormenorizadas no Termo de Referências.

XI – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se mostra necessária nenhuma providência prévia a ser tomada pela administração para a execução do presente processo.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas deste objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

XIII – VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

Considerando que as determinações judiciais, esta equipe de planejamento declara viável tal aquisição com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Itaquaquecetuba, 08 de março de 2024.

Alexandre Augusto Gonçalves Marinho
Coord. Adm. Financeiro
RGF 85778

Ciente e de acordo, observando as normas legais

Ariana Julião
Secretária Municipal de Saúde